

A tributação regressiva brasileira como causa de concentração de renda e desigualdade no século XXI

THE BRAZILIAN REGRESSIVE TAXATION AS A CAUSE OF CONCENTRATION OF INCOME AND INEQUALITY IN THE XXI CENTURY

SUMÁRIO: I. Introdução. II. A análise do imposto direto (Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF) através do estudo do Banco Internacional de Desenvolvimento para a América Latina. III. As razões de baixa tributação do IRPF na América Latina. IV. A desigualdade dinamizada (Capitalismo e Ineficiência das decisões políticas): Thomas Piketty e Joseph Stiglitz. V. Considerações finais.

RESUMO: Primeiramente o artigo faz uma análise do estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), especificadamente com relação ao imposto de renda da pessoa física, de modo a demonstrar as suas notórias deficiências, que diminui expressivamente seu poder de (re)distribuição de renda dentre todos os demais impostos. Demonstrou-se, ainda que os brasileiros pagam menos imposto de renda do que a maioria dos contribuintes dos 19 países do G20, e tal comparação internacional revelou que os brasileiros mais abastados pagam proporcionalmente menos imposto de renda do que a classe baixa, e que ainda, há deduções concedidas aos contribuintes na apuração do Imposto de Renda, possibilitando principalmente a parcela da classe média/alta, generosidades que aumentam sobremaneira a desigualdade social, aumentando a injustiça tributária que oferece aos mais favorecidos vantagens tributárias, estas inalcançáveis a classe baixa. Em seguida, através da análise dos resultados dos estudos dos economistas Thomas Piketty na sua obra O Capital no Século XXI e Joseph Stiglitz em O preço da desigualdade, evidenciou-se um resultado comum: existe uma desigualdade danosa que afeta todas as classes sociais no Século XXI, oriunda para Piketty do Capitalismo, seja para Stiglitz pela ineficiência das decisões políticas.

PALAVRAS CHAVES: Desigualdade – Capitalismo – Decisão política – Tributação.

ABSTRACT: First the article presents a survey analysis Inter-American Development Bank (IDB), specifically with regard to the individual income tax in order to demonstrate its notorious deficiencies, which significantly decreases its power to (re) distribution of income among all other taxes. It has been shown, although Brazilians pay less income tax than most taxpayers of the 19 G20 countries, and such international comparison showed that the more affluent Brazilians pay proportionately less income tax than the lower class, and still in addition to the existence of deductions for taxpayers in the calculation of income tax, mainly grants the share of medium / high class such bounties, greatly increasing social inequality, derived from tax injustice that offers most favored tax advantages, these unreachable classlow. Then, by analyzing the results of studies of the French economist Thomas Piketty in his work Capital in the XXI Century and economist Joseph Stiglitz in The Price of Inequality, evidence of a common result: there is a harmful inequality that affects all classes social in the XXI Century, coming to Piketty of Capitalism, is to Stiglitz the inefficiency of political decisions.

KEYWORDS: Inequality - Capitalism - Political decision – Taxation

I. Introdução

O primeiro mês do ano, além de ser considerado o mês da esperança, também é denominado o mês dos impostos. No mês de janeiro todos os contribuintes proprietários de imóveis e veículos automotores recebem os carnês dos impostos diretos¹ para o pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Muito embora, o mês de janeiro seja o mês dos impostos, o contribuinte brasileiro passa o ano inteiro pagando impostos embutidos no preço dos produtos e serviços.

Desse modo, são esses impostos que incidem sobre o consumo e fazem do sistema tributário brasileiro um dos mais injustos do mundo, pois penalizam diretamente a classe baixa. O estudo recente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)², reafirmou o caráter regressivo do sistema tributário brasileiro, que onera, proporcionalmente, mais os pobres que os ricos. Os dados apontaram que a classe média é responsável por 25% dos impostos arrecadados pelo governo. Observou-se na análise, quem ganha até dois salários mínimos, paga 49% de sua renda em impostos, enquanto os que têm renda acima de 30 salários despendem 26%. Ainda, disso resulta afirmar, que o Brasil possui uma das cargas tributárias mais altas da América Latina, e que o maior volume de arrecadação de impostos é evidentemente, reincidente sobre produção, consumo e renda, concluindo que aqueles que ganham

¹ - São os impostos que os governos (federal, estadual e municipal) arrecadam sobre o patrimônio (bens) e renda (salários, aluguéis, rendimentos de aplicações financeiras) dos trabalhadores. São considerados impostos diretos, pois o governo arrecada diretamente dos cidadãos. Principais impostos diretos no Brasil (exemplos): IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) – incide diretamente no salário dos trabalhadores (desconto na folha de pagamento). Trabalhadores de baixa renda estão isentos (há um teto mínimo para contribuição). Para aqueles que pagam, o percentual fica entre 15% e 27%, de acordo com faixa salarial. Este imposto é arrecadado pelo governo federal. IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) – arrecadado anualmente pelos governos estaduais, ele deve ser pago pelos proprietários de carros, motos, caminhões e outros tipos de veículos automotores. Varia entre 1% a 3% do valor do veículo. IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) – arrecadado pelas prefeituras. É cobrado anualmente e incide sobre a propriedade de casas, apartamentos, terrenos e salas comerciais. Cada prefeitura tem um sistema de cobrança, onde o imposto varia de acordo com a localização e tamanho do imóvel. O Brasil possui uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo. Empresas e trabalhadores deixam cerca de 35% da renda com os governos em forma de impostos. Em função da alta carga tributária, a sonegação de impostos no Brasil é muito elevada. Embora o cidadão brasileiro pague muitos impostos, a contrapartida dos governos não é na mesma proporção. Em outras palavras, os governos arrecadam muito e devolvem para a população serviços públicos (educação e saúde, principalmente) de baixa qualidade. (Zarzana, Dávio Antonio Prado. O país dos impostos Dávio Antonio Prado Zarzana. São Paulo. Editora: Saraiva. 2010).

² - Corbacho, Ana. Fretes Cibils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012.

menos, pagam proporcionalmente mais impostos do que aqueles que ganham mais. Isso é fato.

E assim, já em 1754 J.J. Rousseau descrevia a desigualdade, em que concebia à espécie humana duas espécies de desigualdades: uma chamava de natural ou física, porque é estabelecida pela natureza, e que consiste na diferença de idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito, ou da alma; a outra, que podemos chamar de desigualdade moral ou política, porque depende de uma espécie de convenção, e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens. Consiste esta nos diferentes privilégios de que gozam alguns com prejuízos dos outros, como ser mais ricos, mais honrados, mais poderosos do que os outros, ou mesmo fazerem-se obedecer por eles.³

II. A análise do imposto direto (IRPF) através do estudo do BID para a América Latina

O referido estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) demonstrou que em muitos países o Imposto de Renda constitui a coluna vertebral do sistema tributário e tem refletido na história da humanidade, tendo um expressivo poder de (re)distribuição de renda dentre todos os demais impostos. Porém alerta Corbacho e outros que os países da América Latina desperdiçam o potencial do Imposto de Renda, deixando de aproveitar seu potencial efeito redistributivo.⁴ O estudo demonstrou que o imposto de renda das pessoas físicas (IRPF) possui notórias deficiências, uma vez que

³ - Rousseau. Jean Jacques. Discurso sobre a origem da desigualdade. Tradução: Maria Lacerda de Moura. Edição eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Mores. 2002. Pág. 38.

⁴ - A baixa tributação no rendimento pessoal latino-americano tem origem nos projetos atuais do IRPF na América Latina e no papel progressivo do imposto, que demonstra uma baixa eficiência de capacidade redistributiva. O escalonamento é muito elevado nos países da América Latina (Argentina, Guatemala, Nicarágua e República Dominicana), onde 10% dos contribuintes geram 90% da receita total, fazendo com que o pagamento de IRPF esteja concentrado em um número muito pequeno de contribuintes. Em linguagem mais técnica enquanto os índices de Kakwani, que medem a progressividade representam valores muito altos, o de Reynolds-Smolensky, que medem a distribuição por conta dos valores pagos de IRPF demonstram índices extremamente baixos. Nos países desenvolvidos o IRPF reduz o coeficiente de Gini em 0,04. Este índice é quase que cinco vezes menor que aqueles verificados na América Latina. Um segundo aspecto relevante, é que enquanto os países desenvolvidos aproximadamente metade da população paga o IRPF, na Nicarágua e Bolívia apenas 1% da população recolhe o imposto, nos respectivos países o número descrito é para cada 100 indivíduos, ou seja, Argentina 4, no Chile 9, no Brasil 10 e no Uruguai 14 pessoas a cada 100 recolhem o IRPF. Como se desprende com tamanha escassez de contribuinte do IRPF, dificilmente o referido imposto pode constituir como deveria um dos pilares fundamentais do sistema tributário Latino Americano. (Corbacho, Ana. Fretes Cibils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012. Pg.181.)

poucos indivíduos estão sujeitos a este imposto, além disso, a tributação dos rendimentos das pessoas tem a capacidade de afetar o desempenho no trabalho e as várias formas de capital, que pode levar a alteração das decisões de poupança e investimento na economia.⁵

O imposto sobre renda da pessoa física é considerado um dos três pilares do sistema tributário nas democracias modernas, além do imposto sobre valor agregado e as contribuições para a segurança social. O IRPF em países desenvolvidos representa 8,4% do produto interno bruto (PIB), e cerca de um quarto de toda a carga tributária⁶, ou seja, 34,8% do PIB. Todavia, em contraste, nos países latino-americanos gera receitas apenas de 1,4%, que resulta em 23,4% da carga tributária.⁷ Com isso, levando em consideração tão somente a análise do imposto direto (IRPF), precitadamente, presume-se que a arrecadação no Brasil é inferior ao dos países desenvolvidos.

No mesmo sentido, mas agora setorialmente, restou demonstrado no levantamento realizado pela PricewaterhouseCoopers (PWC), que o imposto de renda cobrado da classe média alta e dos ricos no Brasil é menor que o praticado na grande maioria dos países do G20 – grupo que reúne as 19 nações de maior economia do mundo mais a União Europeia. A consultoria comparou três faixas de renda anual, renda média mensal de cerca de R\$ 23 mil, R\$ 50 mil e R\$ 83 mil, respectivamente, valores que incorporam mensalmente o 13º salário, no caso dos que o recebem. Nas três comparações, os brasileiros pagam menos imposto de renda do que a maioria dos contribuintes dos 19 países do G20.⁸ Nas duas maiores faixas de renda analisadas, o Brasil é o terceiro país de menor alíquota. O contribuinte brasileiro que ganha

⁵ - Corbacho, Ana. Fretes Cíbils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012. Pg.181.

⁶ - A carga tributária é a relação entre tudo que é arrecadado em tributos e a renda total do país (o PIB).

⁷ - Corbacho, Ana. Fretes Cíbils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012. Pg.174.

⁸ - Esta baixa tributação do rendimento pessoal na América Latina também tem implicações para o mercado de trabalho, tendem a aplicar uma maior incidência de impostos sobre o trabalho do que sobre o capital, por isso, o mercado de trabalho é distorcido, com custos que influenciam as decisões de alguns indivíduos, causando desemprego e informalidade. Para analisar os efeitos da tributação sobre os custos do trabalho nos países desenvolvidos, por mais de duas décadas atrás, a OCDE realizou um estudo com a metodologia medindo a carga fiscal sobre os custos do trabalho. Seguindo a mesma metodologia, calculou-se a denominada "cunha fiscal" para os países Latinos Americanos. Assim, em média, para os empregados da América Latina, essa cunha é de 26%, enquanto na OCDE é de 36%, e toda a diferença é devido ao IRPF. Para os contribuintes maior renda, as diferenças entre a América Latina e da OCDE também se explicam quase que exclusivamente pelo referido IRPF. (Corbacho, Ana. Fretes Cíbils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012. Pg.183.)

mensalmente, por exemplo, cerca de R\$ 50 mil fica com 74% desse valor após descontar o imposto. Na média dos 19 países, o que resta após o pagamento do imposto é 67,5%. Já na menor faixa analisada, o Brasil é o quarto país que menos taxa a renda, embora nesse caso a distância em relação aos demais diminua. Quem ganha por ano cerca de R\$ 23 mil por mês tem renda líquida de 75,5% no Brasil e de 72% na média do G20.

Já como ressaltado inicialmente, apesar do estudo demonstrar que a classe alta paga menos imposto de renda, a carga tributária brasileira é mais alta do que a média. Na média do G20, 26% da renda gerada no país vão para os governos por meio de impostos, enquanto no Brasil o índice é de 35%.⁹ Aqui convém observar, é exatamente nesta exposição de dados, que fica demonstrado a falsa realidade da análise tão somente do impacto dos impostos direto sobre a economia, pois quando analisada a carga tributária (impostos diretos e indiretos), resta evidente que a carga tributária brasileira tem como seu volume mais expressivo os impostos indiretos, ou seja, tributos que incidem sobre produção e comercialização que no fim das contas são repassados ao consumidor final, sem qualquer divisor de águas das classes.¹⁰

Ainda que, apesar da comparação internacional revelar que os brasileiros mais abastados paguem menos imposto de renda, a carga tributária brasileira é mais alta do que a média. Desse modo, afeta todos os contribuintes, e assim, vem corroborar com a hipótese sustentada no presente artigo que a tributação no Brasil onera proporcionalmente mais os pobres que os ricos, com base nas circunstâncias fáticas, do IRPF recair de maneira mais significativa sobre a classe salarial menos favorecida, e os impostos indiretos sobre o consumo afetar a todos as classes de maneira igual. E esse é o grande problema, como visto, esses impostos indiretos são iguais para todos e por isso acabam, proporcionalmente, penalizando mais os mais pobres. Por exemplo, o tributo pago quando uma pessoa compra um saco de arroz ou um refrigerante será o mesmo, independentemente de sua renda. Logo, significa uma proporção maior da remuneração de quem ganha menos.

⁹ - Dados compilados pela Heritage Foundation.

¹⁰ - Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), impostos indiretos representam cerca de 40% da carga tributária brasileira, enquanto os diretos (impostos sobre renda e capital) são 28%. Contribuições previdenciárias são outra parcela relevante.

Nesse sentido, resulta afirmar que, além de causar a maligna injustiça tributária apresentada, com isso, ao final cria uma maior concentração de renda indesejável a qualquer nação que pretende avançar em busca do desenvolvimento social. Ainda, os governos federal, estaduais e municipais administram juntos uma fatia muito relevante da renda nacional. Por isso, a forma como arrecadam e gastam tem impacto direto na distribuição de renda. Se por um lado os benefícios sociais e os gastos com saúde e educação públicas contribuem para a redução da desigualdade, o fato do poder público taxar proporcionalmente mais os pobres significa que ao arrecadar os tributos atua no sentido oposto, isto é, na direção de concentração de renda.

Recente estudo do Ipea e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostrou que, no Brasil, o Índice de Gini¹¹ sobe após a arrecadação de impostos e recua após os gastos públicos. Segundo estimativas com dados de 2009, o índice era de 0,591, ao se considerar a renda original da população, antes do recebimento de benefícios sociais e tributos. O número recuava para 0,560 após o pagamento de benefícios como aposentadorias, pensões e Bolsa Família, mas subia novamente para 0,565 após considerar o pagamento de tributos, demonstrando mais uma vez, que a tributação no Brasil é proporcionalmente mais onerosa a classe baixa, resultando na inevitável concentração de renda.

Conseqüentemente, o índice decai após se analisar os impactos dos gastos públicos, como dito, diante da inicial concentração de renda devido o efeito regressivo dos tributos, é a maneira que mais reduzem a desigualdade, através de despesas com saúde e educação, já que a maioria dos beneficiários desses serviços são os mais pobres. A partir de dados oficiais sobre o uso desses serviços, verificou-se que esses gastos públicos reduziram o índice de Gini para 0,479 em 2009. O saldo geral disso tudo é que, após o governo arrecadar e gastar, a desigualdade de renda caiu 19% naquele ano. Ainda que, após a interferência do Estado por meio de gastos públicos, a desigualdade seja reduzida, os níveis de redução em comparação aos níveis dos países europeus são inferiores, nestes países após a intervenção do Estado, segundo estudo do Banco Mundial, a redução é de 30%.

¹¹ - O índice Gini é o indicador que mede a concentração de renda.

Dito isso, constata-se inexoravelmente, que o Estado cria a desigualdade social/concentração de renda, por meio da característica tributária de caráter regressivo, concentrado a riqueza nacional através da alta carga tributária atual, e após tudo isso, ele realiza gastos públicos, muitas vezes de maneira ineficiente como se vê contemporaneamente, mas que impactam na diminuição do índice de Gini, uma verdadeira circularidade da riqueza.

Todavia, diante deste cenário decadente, soluções são propostas, tais como: i) a redução dos impostos indiretos, que penalizam mais os pobres, e a elevação da taxa sobre renda, propriedade e herança; ii) a inserção de mais duas alíquotas de Imposto de Renda – uma de 35% para quem ganha por mês entre R\$ 6 mil e R\$ 13,7 mil e outra de 45% para quem recebe mais que isso;¹² ainda que outros especialistas observam que embora seja justo ter mais alíquotas, isso não tem impacto relevante em termos de arrecadação, porque uma parcela muito pequena da população tem renda dessa magnitude.¹³ iii) por fim, e a mais relevante solução, seria reduzir as possibilidades de descontos no Imposto de Renda. Hoje, por exemplo, é possível abater do imposto devido gastos privados com saúde e educação. Na prática, isso significa que o Estado está subsidiando serviços privados justamente para a parcela da população de maior renda, ou seja, que precisa menos.¹⁴ Do mesmo modo, que identificou o levantamento do BID, na análise específica do IRPF nos países da América Latina em comparação com os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).¹⁵

III – As razões de baixa tributação do Imposto de Renda da Pessoa Física na América Latina

¹² - Hoje, a taxa máxima é de 27,5%, para todos que recebem acima de R\$ 4.463,81. Muitos não sabem, mas essas alíquotas são "marginais". Ou seja, apenas a parcela da renda acima desse limite é tributado pela alíquota máxima, não a renda toda

¹³ - Segundo o IBGE, apenas 111.893 pessoas em todo o país disseram ao Censo de 2010 receber mais de R\$ 20 mil por mês.

¹⁴ - Para 2014, a previsão é de que a Receita Federal deixará de arrecadar R\$ 35,2 bilhões por causas de descontos e isenções desse tipo. Desse total, R\$ 10,7 bilhões são deduções de gastos com saúde e R\$ 4,1 bilhão de gastos com educação – somados equivalem a 13% do total dos gastos federais previstos para as duas áreas neste ano (R\$ 113,6 bilhões).

¹⁵ - Corbacho, Ana. Fretes Cibils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012.

Com relação às razões da baixa tributação sobre a renda da pessoa física na América Latina, cabe ressaltar que é lógico que os ingressos fiscais nos países latinoamericanos sejam inferiores aos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), uma vez que os países desenvolvidos possuem estruturas sociais e instituições que facilitam a cobrança de impostos diretos. Além disso, como a renda per capita da OCDE é cinco vezes superior da América Latina, o excedente que pode ser a base do imposto é uma proporção muito superior do ingresso. Em relação com os países de renda média¹⁶, a carga fiscal também é baixa, isto é, 23,4% do PIB nos países latinoamericanos, frente a 26,9% do PIB no resto dos países deste grupo. Grande parte da diferença se deve a baixa arrecadação sobre a renda da pessoa física na América Latina.¹⁷ Aqui devem ser destacados os levantamentos que englobam países com realidades econômicas-políticas-sociais distintas, pois na maioria das vezes não transmitem informações realísticas devido ao levantamento de dados ter sido realizado em conjunto. O que de fato, foi constatado no levantamento realizado pelo BID para o desenvolvimento das Américas, uma vez que identificou que carga tributária dos países da América Latina é da ordem de 23,4% do PIB, enquanto no caso do Brasil, isoladamente, a carga tributária é em torno de 34,8% do PIB, o que retrata uma realidade distorcida do cenário tributário brasileiro.

No tocante, o levantamento do BID conseguiu captar a significância dos impostos indiretos no Brasil. Através de uma leitura comparativa entre a América Latina e a OCDE, identificou-se o surgimento das diferenças da carga tributária com relação a outros grupos de países, no período de 2000-2010. Nos países da OCDE, o imposto sobre a renda das pessoas físicas representa 52,3%, o imposto de renda da pessoa jurídica atinge 3,7% e outros impostos representam 44,1%. Já em países da América Latina, o imposto sobre a renda das pessoas físicas representa tão somente 24,2%, o imposto de renda da pessoa jurídica chega a 9,6% e outros impostos representam a magnitude de 66,1%. Percebe-se a priori, nenhuma razão intrínseca que determine a baixa arrecadação do imposto sobre a renda da pessoa física na América Latina. De fato, países como o Brasil, Chile e atualmente o Uruguai, alcançam cifras de arrecadação comparáveis a países desenvolvidos de outras regiões do mundo. Ainda,

¹⁶ - Grupo segundo a classificação do Banco Mundial, figuram todos os países latino-americanos.

¹⁷ - Corbacho, Ana. Fretes Cibils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012, Pg. 174.

desde os anos 90 o ingresso do imposto de renda das pessoas físicas tem registrado um notável aumento em alguns grupos de países da América Latina, como o Uruguai que teve um incremento de mais de 2 pontos do PIB, a Argentina 1,4 pontos do PIB, El Salvador 1,2 pontos do PIB e Nicaragua 1,3 pontos do PIB.¹⁸

Conforme Corbacho e outros, o regime de imposto de renda das pessoas físicas da América Latina é semelhante a uma concha vazia, possuindo por fora a forma de um verdadeiro sistema impositivo, mas tem sido esvaziado por dentro. O estudo do BID neste caso em análise identificou como um dos elementos que levam a este esvaziamento, exatamente aquilo já referido, ou seja, as deduções concedidas aos contribuintes na apuração do Imposto de Renda, que concede principalmente a parcela da classe média/alta tais generosidades, aumentando sobremaneira a desigualdade social, derivada da injustiça tributária que oferece aos mais favorecidos vantagens tributárias, estas inalcançáveis a classe baixa.

Mas a concessão de deduções e benefícios fiscais não foi o único elemento determinante, também foi constatado o modelo de gastos ineficiente do IRPF, tratamento preferencial concedido a rendimentos de capitais, assim como a própria evasão fiscal.

Com relação ao “gasto da arrecadação do IRPF”, este é o segundo elemento que contribui para esvaziar a concha, ou seja, que diminui a função do caráter intrínscio do próprio imposto, pois o gasto de IRPF amplia a generosidade dos benefícios fiscais existentes. Nos regimes de vários países estão previstas deduções de determinados gastos pessoais, tais como educativos, médicos e etc, além de existir patamares elevados para a incidência da alíquota da IRPF que já teriam a função de cumprir este objetivo. A maioria dos países latino-americanos o público, incluindo os órgãos legislativos, desconhecem totalmente a magnitude do sacrifício tributário que implicam os benefícios fiscais sobre o IRPF. Somente dez países realizam estimativas periódicas de sua eficácia, no qual essencialmente se busca a transferência fiscal e controle público das decisões dos legisladores.¹⁹

¹⁸ - Corbacho, Ana. Fretes Cibils, Vicente, Lora, Eduardo. Recaudar no basta. Los impuestos como instrumento de desarrollo. 2012, Pg. 175.

¹⁹ - - Ibidem, Pg. 178

O “rendimento de capitais” é o terceiro mecanismo que tem contribuído para prejudicar o caráter intrínseco do IRPF, pois se tem concedido tratamento favorável às referidas rendas de capital. Através de isenções ou regimes especiais para estes rendimentos, em muitos países chegam a ter caráter próximo à isenção. Nota-se que, o tratamento excessivamente generoso concedido aos rendimentos de capital, encontram-se principalmente nos dividendos e ganhos de capital, na Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, México e Paraguai. Claro, isso significa não só a perda de receitas, mas também danos a justiça e a legitimidade do sistema tributário.²⁰

Outro elemento é a “evasão” é entre os subterfúgios para escapar do IRPF, o que sobremaneira impacta negativamente na equidade do sistema fiscal, a sua eficiência e percepção social da mesma. Por conta da evasão nos países latino-americanos, estima-se que aproximadamente metade da receita fiscal potencial do IRPF é desperdiçada, o que impacta negativamente na equidade do sistema fiscal, refletindo na sua eficiência e percepção social da mesma como atributo social. Por conta disso, a evasão perdeu aproximadamente metade da receita fiscal potencial de renda pessoal. A taxa de evasão chega a quase 50%, a menor taxa de evasão foi verificada no Perú, onde não excedeu 32%. Porém, a taxa de 44% de fraude auferida na América Latina, não se distancia dos 40% verificados nos países desenvolvidos.²¹

Ainda, foram identificadas como elemento importante para a baixa arrecadação do IRPF na América Latina, as “elevadas taxas para incidência do imposto de renda”. Observou-se em comparação com a OCDE, que na América Latina, o indivíduo deve possuir faixa salarial elevada para ser sujeito passivo do IRPF,²² a faixa de renda de isenção (alíquota zero) são em média maiores que no resto dos países do mundo. Constatou-se que em média, nos países latinoamericanos a renda de incidência do IRPF é de 1,4 vezes a renda per capita, não sendo um benefício fiscal maior do que o aplicado em países desenvolvidos, mas o dobro da média dos países de renda média. Como salientado a média da América Latina é 1,41 vezes a renda per capita, no Brasil é 1,10,

²⁰ - *Ibidem*

²¹ - *Ibidem*, Pg. 180

²² - Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para o exercício de 2014, ano-calendário de 2013, a faixa de isenção é até R\$ 1.710,78. A partir do exercício de 2015, ano-calendário de 2014, a faixa de isenção será de R\$ 1.787,77. (Fonte: RFB)

enquanto no resto dos países do mundo é 0,65 vezes a renda per capita. O que resulta afirmar, que o IRPF nos países desenvolvidos, a incidência recai em níveis de renda per capita da pessoa física significativamente inferior aos dos países latino-americanos. Cabe ressaltar que, aqueles totalmente isentos frente aos que pagam as maiores taxas, são relevantemente superiores. Estas taxas de imposto são claramente inferiores na América Latina do que na média dos países com rendimento mediano.

Exemplificadamente, a taxa marginal máxima do contribuinte latino-americano com renda de três vezes a renda per capita no país é de 15%, enquanto que em um país de renda média é 20%. Para a receita equivalente a seis vezes a renda per capita, a taxa média dos países latino-americanos é de 20% e no outros países a renda média é de 25%.²³ Segundo o estudo do BID, resulta afirmar que há uma notável margem para o incremento da arrecadação nos países latino-americanos.²⁴

IV – A desigualdade dinamizada (Capitalismo e Ineficiência das decisões políticas): Thomas Piketty e Joseph Stiglitz

Não é de hoje, que todos os economistas e analistas de mercado concordam que o objetivo do mercado, “não é ser justo”, uma vez que enquanto existir o mercado, para haver vencedores terá que ter perdedores. Essa discussão em torno do quantum de desigualdade se tornou lugar comum nos debates principalmente quando o expressivo aumento da desigualdade interna nos Estados Unidos tomou forma, seja pelo entendimento de que um determinado nível de desigualdade seria benéfico para um maior crescimento econômico, seja pelo fato que a ausência da desigualdade se tornaria contraprodutivo. Com isso, se antes da crise econômica americana e a estagnação dos salários podia ser compensada pela abundância de crédito, depois dela a realidade da desigualdade de rendimentos e riqueza ficou mais nítida, tanto pela escassez de crédito

²³ - Ibidem, Pg. 176.

²⁴ - Nesse sentido, com o objetivo de demonstrar uma espécie de manifesto, por meio de um exercício de microsimulação, foi calculada a arrecadação que geraria o imposto de renda da pessoa física em cinco países da América Latina (Chile, Equador, Guatemala, República Dominicana e Uruguai), se caso mantivessem as taxas vigentes e modificassem unicamente o intervalo de renda para que se apliquem essas taxas. Os intervalos simulados são os intervalos médios existentes nos países do mesmo grupo de ingresso a qual pertence cada país. Os aumentos de arrecadação seriam mais significativos no Chile (1,3 pontos do PIB), Equador (1,7), Guatemala (0,2) e República Dominicana com 0,6 pontos do PIB. (Ibidem. Pág.175-176)

quanto por cortes nos gastos do governo que prejudicaram ainda mais a condição das parcelas mais economicamente desfavorecidas da população.²⁵

Na busca de explicações sobre quais foram as principais causas do aumento das disparidades econômicas e de que maneira se deveria lidar com essas questões, aquela que mais se aproximou da realidade foi a originada do estudo realizado ao longo de quinze anos pelo economista francês Thomas Piketty na sua obra “O Capital no Século XXI”, que demonstrou, por exemplo, que 10% dos americanos tem 70% do patrimônio total do país – sendo mais de 30% nas mãos dos 1% mais ricos.

Isto ocorre em função daquilo que Piketty vai denominar de “rentismo”, nas palavras do autor: “sempre que a taxa de retorno do capital é significativa e persistentemente mais elevada que a taxa de crescimento da economia, é inevitável que a herança predomine sobre a poupança”. Claro, que isso é uma identidade contábil, mas inquestionável, uma vez que o capital acumulado no passado gera, por si só, um rendimento maior do que a velocidade com a qual cresce o produto, a parcela do produto resultante é crescente em detrimento da parcela obtida por meio do trabalho. Desse modo, o capital se reproduz mais rápido do que os salários crescem. A riqueza concentrada nos referidos 10% e nos 1% mais ricos é extremamente volumosa, pois uma vez obtida uma grande quantidade de capital, é bastante fácil viver de seus rendimentos e ainda expandir a fortuna a cada ano, aumentando sobremaneira a desigualdade e concluindo que caminhamos para uma sociedade onde um casamento de conveniência com uma família abastada é melhor, financeiramente, do que o mais distinto sucesso profissional.²⁶

Tudo isso para Piketty resulta do funcionamento regular do sistema econômico, consoante a anomalia do século XX, cujas guerras, crises e políticas de bem-estar social agiram no sentido oposto a elevação da importância do capital frente ao rendimento do trabalho. Resultado disso foi a ascensão das desigualdades, como já ocorre atualmente. E a consequência deste raciocínio, tanto prática quanto moral, é imediata: “o capitalismo automaticamente gera desigualdades arbitrárias e insustentáveis que abalam

²⁵ - Stiglitz. Joseph E. O preço da desigualdade. Prêmio Nobel da Economia 2001. Editora Bertrand. 2013

²⁶ - - “Piketty usa Jane Austen, Balzac e outros clássicos da literatura para mostrar que esta era a situação no século XIX; acrescentando que, se nada for feito, ela se repetirá no século XXI.” (Piketty. Thomas. O Capital no século XXI. Editora: Intrínseca. 1ª Ed. Ano 2014.)

radicalmente os valores meritocráticos nos quais baseiam-se as sociedades democráticas”. E disso, o questionamento de Piketty: “Qual é a divisão correta entre capital e trabalho? Podemos ter certeza de que uma economia baseada no livre-mercado e na propriedade privada irá, sempre e em todos os lugares, nos levar para uma divisão ótima, como que por mágica?”. Certamente, a divisão ótima não é uma expansão indefinida do capital sobre o trabalho.²⁷

Mas no que tange especificamente a questão da desigualdade, Piketty sustenta que: “não é necessariamente ruim em si mesma: a questão-chave é decidir se ela é justificada. (...) Desigualdades devem ser justas e úteis para todos, ao menos no discurso e o máximo possível na realidade também”. Disso faz resultar, a relevância da conclusão do economista de que as heranças estão se tornando mais importantes do que poupanças advindas de salários do próprio indivíduo, isto é, do esforço pessoal. Em outras palavras, é preciso que a acumulação de capital nas mãos de poucas pessoas gere benefícios econômicos para todos, tal como resultados de inovações e produção motivada pela busca do “lucro extraordinário”, como diria Schumpeter²⁸. A questão é que, para ele, não é esta a origem da desigualdade hoje em elevação, mas sim os crescentes rendimentos do capital em virtude da flexibilização financeira – e também, especialmente nos EUA, os “supersalários” de CEOs e outros dirigentes de empresas, bem acima de sua produtividade marginal e mais relacionados com mecanismos frágeis de gestão corporativa. Repisa-se que a questão dos supersalários referidas por Piketty, é

²⁷ - Ibidem.

²⁸ - - Joseph nasceu em Triesch, atual Třešť, Morávia, que era, então, parte do Império Austro-Húngaro (atualmente República Tcheca), em 1883 - mesmo ano da morte de Karl Marx e do nascimento de John Maynard Keynes. Apesar de Schumpeter ter encorajado alguns jovens economistas matemáticos e ter sido presidente-fundador da Econometric Society (1933), ele não foi um matemático, mas um economista que se batia entusiasmadamente pela integração de sua disciplina com a Sociologia para o melhor entendimento de suas teorias econômicas. Presentemente sabe-se que as ideias de Schumpeter sobre os ciclos econômicos e o desenvolvimento não cabiam no quadro matemático de sua época. Tais teorias requeriam uma linguagem de sistemas dinâmicos não lineares para serem parcialmente formalizadas. Sua teoria do ciclo econômico representou achega fundamental para a ciência econômica contemporânea. A razão, segundo o autor, para que a economia saia de um estado de equilíbrio e entre numa disparada está no surgimento de alguma inovação, do ponto de vista econômico, que altere consideravelmente as condições prévias de equilíbrio. Exemplos de inovações que alteram o estado de equilíbrio são: a introdução de novo bem no mercado, a descoberta de novo método de produção ou de comercialização de mercadorias, a conquista de novas fontes de matérias-primas, ou mesmo a alteração da estrutura de mercado vigente, como a quebra de um monopólio, por exemplo. A introdução de uma inovação no sistema econômico é chamada por Schumpeter de “ato empreendedor”, realizada pelo “empresário empreendedor”, visando à obtenção de lucro, que, segundo o autor, é o motor de toda a atividade empreendedora. Quando fala de lucro, Schumpeter não se refere à remuneração usual do capital investido, mas ao “lucro extraordinário”, isto é, o lucro acima da média do mercado, que engendraria novos investimentos e a transferência de capitais entre os diferentes setores da economia. (Schumpeter. Joseph Alois. Capitalismo, socialismo e democracia. Ano:1942)

para sinalizar que os profissionais são remunerados acima do que eles contribuem para a economia. No entanto, o caso do rendimento do capital, fator mais importante para a desigualdade, não exsurge disso. Pelo contrário, ele é resultado do funcionamento cada vez mais “perfeito” do mercado: de menos amarras e restrições ao fluxo global de capitais que levam a rendimentos crescentes. Resultando afirmar que, a desigualdade não é uma falha, mas o resultado natural do sistema capitalista em um mundo globalizado.²⁹

Nesse ínterim, a respeito das recomendações de políticas públicas que contornem esta tendência de desigualdade crescente, sugere Piketty a denominada “utopia útil”, ou seja, a criação de um imposto global sobre o capital, de natureza progressiva, diferente do caráter regressivo da tributação brasileira apresentada no Primeiro Capítulo. Para Piketty, esta é a única forma de evitar a fuga de capitais que costuma ocorrer se um país isoladamente aplica taxas sobre a riqueza, problema tanto mais grave quanto mais se globaliza o sistema financeiro. Ao mesmo tempo, o imposto visa gerar uma distorção mínima na economia, evitando desestimular a produção de riqueza. A proposta de Piketty do imposto global sobre o capital, considerando como uma “utopia útil” serve como um instrumento para que tenhamos um norte a ser alcançado, de maneira coesa e progressiva, iniciando em países de grandes proporções, como os EUA e regiões como a Europa. Assim, ao fim e ao cabo, Piketty não sugere proposta simplistas e standards, como a ampliação da transparência das instituições financeiras e fluxos de capital, de modo que tenhamos condições de conhecer como a riqueza global se desloca, se reproduz e, assim, como pode ser melhor distribuída. O economista apresenta sim, uma solução em patamar mais elevado e de superior qualificação, e diz: “é um assunto importante demais para ser deixado aos economistas, sociólogos, historiadores e filósofos”.³⁰

Já para Joseph Stiglitz, o crescimento da desigualdade não é tendência inerente ao Capitalismo, vez que seu crescimento nos últimos anos foi resultado fundamentalmente de decisões políticas, exatamente aquilo que pode se afirmar no caso brasileiro, que diante da tamanha injustiça tributária, aumentou a desigualdade social. Como os mercados não funcionam no vácuo, mas de acordo com regras, os governos

²⁹ - Piketty. Thomas. O Capital no século XXI. Editora: Intrínseca. 1ª Ed. Ano 2014.

³⁰ - Piketty. Thomas. O Capital no século XXI. Editora: Intrínseca. 1ª Ed. Ano 2014.

têm um papel fundamental ao regulamentar atividade econômica, além de poder agir por meio de políticas públicas. Nessa linha, Stiglitz realizou uma grande análise de como os Estados Unidos se tornou um país desenvolvido e mais desigual do mundo, e de como as disparidades crescentes minaram o desempenho econômico do país e o funcionamento da própria democracia, levando a uma maior segregação social e a deterioração da narrativa da “América como a terra das oportunidades”. Com isso, os Estados Unidos vem experimentando o incremento da desigualdade de oportunidades diante do aumento da disparidade de renda e riqueza paralelamente.

Stiglitz afirmar que, atualmente nos Estados Unidos, a sorte de nascer em uma família abastada economicamente pode ter maior relevância para as condições de vida do que méritos próprios. Nesse cenário de baixíssimas possibilidades, o dito sonho americano, baseado naquele ideal que todos poderiam atingir seus objetivos de vida somente com esforço e determinação própria, se coloca como um sonho distante, acabando tanto a coesão social quanto a eficiência econômica, pois inutiliza o potencial humano da população. O resultado da apuração dos dados levantados por Stiglitz caminha na mesma constatação de Piketty, ou seja, caminhamos para a mais drástica desigualdade social já vista, pois conclusivamente: o capital se reproduz mais rápido do que os salários crescem, criando o recrudescimento da desigualdade. Veja-se, enquanto a renda³¹ da parcela do 1% mais rico da população cresceu 275% entre 1979 e 2007, os 20% mais pobres tiveram um ganho de apenas 18%.³²

Conforme Stiglitz, este nível de desigualdade norte-americana foi atingido em ocasião de uma conjunção de fatores, resultante de um ciclo vicioso de crescente desigualdade econômica e política, em um governo crescentemente “do 1%, pelo 1%, para o 1%”, desvirtuando inclusivamente a própria democracia americana. A partir de valores, visões de mundo e interesses, a política (o processo político) e políticas atuaram de forma a acentuar as desigualdades.³³ Aqui, considerando o caso específico do Brasil,

³¹ - Considerando o pagamento de impostos e o recebimento de transferências.

³² - “Para compreender como se comportam as variações da desigualdade ao longo do tempo, Stiglitz propõe um modelo bastante simples e útil, de acordo com o qual as mudanças nas disparidades econômicas podem ser vistas como resultante de um equilíbrio de forças centrípetas e centrífugas (que reduzem e aumentam a desigualdade, respectivamente). Em 2012, um problema geralmente associado a países pouco desenvolvidos, a insegurança alimentar pela falta de recursos, atingia aproximadamente 1 em cada 7 casas, e 1 em cada 10 crianças. ”(Stiglitz. Joseph E. O preço da desigualdade. Prêmio Nobel da Economia 2001. Editora Bertrand. 2013).

³³ - *Ibidem*.

similarmente é o que se constata, pois quando o Estado executada a injustiça tributária, fazendo com que a incidência dos tributos recaia mais significativamente na classe baixa, ao mesmo tempo, diminui acentuadamente o próprio estado democrático de direito.

Ainda que no primeiro momento, através de políticas públicas, o Estado tente minimizar o quantum de desigualdade, no segundo momento pelo seu próprio modelo de tributação regressiva de tributação sobre o consumo, expropria a classe baixa do mercado, diminuindo/esmagando seu poder de compra. O exemplo clássico é o recebimento da Bolsa Família (política pública de diminuição da desigualdade social) pelo brasileiro que atende os requisitos para tanto, atualmente a média do valor do benefício da Bolsa Família 2014 é de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), ou seja, em média o brasileiro devolve aos cofres do governo R\$ 39 (Trinta e nove reais) – 40% através da tributação direta sobre o consumo.³⁴

A justificativa de Stiglitz é acentuada diante das denominadas “forças centrífugas sistêmicas”, tais como: a globalização e as mudanças tecnológicas, que pressionavam para baixo os salários excluindo a classe trabalhadora do mercado, que ao invés de serem contrabalanceadas por políticas governamentais, foram reforçadas, porque o funcionamento das instituições políticas não traduziu o desejo por maior redistribuição em mudanças efetivas na ação governamental. Por conta do chamado lobby/conchavo, da forma como as campanhas são financiadas,³⁵ da composição do Congresso por meio de bancadas, entre outras razões, os interesses e valores da parcela mais rica da população foram sobre representados, com a captura do processo político, facilitada especialmente por decisões como as da Suprema Corte que retiraram limites para as doações de pessoas jurídicas, tomadas respectivamente em 2010 e em 2014.

³⁴ - www.mds.gov.br/bolsafamilia

³⁵ - Vejamos um emblemático exemplo do financiamento das campanhas eleitorais brasileira, inclusive no Distrito Federal, envolvendo a empresa JBS Friboi (líder mundial no processamento de carne bovina, ovina e de aves): a) em 2006, a JBS Friboi contribuiu com R\$ 500.000,00 para a campanha ARRUDA ao Governo (dado colhido no site do TSE); b) em 2010, a JBS Friboi contribuiu para a campanha AGNELO ao Governo via Diretório Nacional do PT (dado colhido no site do TSE); c) em 2013, a JBS Friboi contribuiu com R\$ 8 milhões para o Diretório Nacional do PT (dado colhido no jornal Folha de São Paulo e no site do TSE); d) em 2014, a JBS Friboi contribuiu, no mês de julho, com R\$ 350.000,00 para a campanha ROLLEMBERG ao Governo (dado colhido no Jornal Correio Braziliense); e) em 2014, a JBS Friboi contribuiu, somente no mês de julho, com R\$ 11 milhões para as campanhas de DILMA, AÉCIO e CAMPOS (dado colhido no Jornal Folha de São Paulo); f) a JBS Friboi é uma das maiores beneficiárias de empréstimos subsidiados do BNDES, cujo ônus é suportado pelo conjunto da sociedade brasileira. (dado colhido no site do TSE).

Mais uma vez, um cenário muito parecido com o brasileiro, especificidades que aumentam significativamente a desigualdade, aumento a concentração de renda e o poder da classe alta.³⁶

V – Considerações finais

Através da análise dos resultados dos estudos do BID, da PricewaterhouseCoopers (PWC), do economista francês Thomas Piketty na sua obra “O Capital no Século XXI” e do economista Joseph Stiglitz em “O preço da desigualdade”, evidenciou-se um resultado comum: existe uma desigualdade danosa que afeta todas as classes sociais no Século XXI.

Inicialmente, constatou-se que no Brasil há um sistema de espécie autopoiético, pois o efeito da característica regressiva da carga tributária no Brasil, no primeiro momento absorve um percentual médio de 40% da classe baixa, devido a incidência significativa dos impostos indiretos sobre o consumo; no segundo instante, a elevada carga tributária na média de 35% que já captou grande parte da renda da classe menos favorecida, possibilita que o governo, por meio da políticas públicas, reduza a desigualdade com a redução do Índice de Gini, mas volta a subir, logo após a consideração do novo ciclo de pagamento de tributos pelos contribuintes, demonstrando mais uma vez, que a tributação no Brasil é proporcionalmente mais onerosa a classe baixa, concentrado a riqueza nacional através da injusta carga tributária atual brasileira.

No mesmo sentido, demonstrou a ineficiência do IRPF partindo do estudo do BID, que dada as deduções concedidas aos contribuintes na apuração do referido imposto, concede principalmente a parcela da classe média/alta generosidades acentuadas, aumentando sobremaneira a desigualdade social, derivada da injustiça tributária que oferece aos mais favorecidos vantagens tributárias, estas inalcançáveis a classe baixa. Além disso, restaram demonstradas outras anomalias, que diminuem a

³⁶ - Destacam-se algumas ações do governo que deixam claramente favorecem apenas a parcela mais rica da população, à custa da grande maioria. Os cortes de impostos que ocorreram no governo Bush são um bom exemplo do que Stiglitz chama de medidas baseadas na teoria “trickle-down”, a ideia de que ao se aumentar os ganhos da parcela mais rica da população todos ganhariam, já que isso aumentaria o investimento e o crescimento econômico, o que não se verificou, diferentemente do impacto fiscal negativo. (Stiglitz. Joseph E. O preço da desigualdade. Prêmio Nobel da Economia 2001. Editora Bertrand. 2013.)

eficiência do IRPF, como modelo de gastos ineficiente do IRPF realizado pelo governo, o tratamento preferencial concedido a rendimentos de capitais, a evasão fiscal, e as elevadas taxas para incidência do imposto de renda.

E, a partir da obra de Thomas Piketty em *O Capital no Século XXI* identificou-se que o capitalismo automaticamente gera desigualdades arbitrárias e insustentáveis que abalam radicalmente os valores meritocráticos nos quais se baseiam as sociedades democráticas. Outro fator levantado foi o rentismo em Piketty, que nas palavras do autor: sempre que a taxa de retorno do capital é significativa e persistentemente mais elevada que a taxa de crescimento da economia, é inevitável que a herança predomine sobre a poupança. Além disso, com relação a desigualdade, esta não é necessariamente ruim em si mesma, a questão chave seria decidir se ela seria justificada, pois desigualdades devem ser justas e úteis para todos, ao menos no discurso e o máximo possível na realidade também, sem gerar desigualdades crescentes. A desigualdade não é uma falha, mas o resultado natural do sistema capitalista em um mundo globalizado, mas que deve ser controlado. Ao final, o autor sugeriu a denominada “utopia útil”, a criação de um imposto global sobre o capital, de natureza progressiva, diferente do caráter regressivo da tributação brasileira.

Com a obra de Joseph Stiglitz, percebeu-se que o crescimento da desigualdade não é tendência inerente ao Capitalismo, mas resultante fundamentalmente de decisões políticas equivocadas. Os resultados da apuração dos dados levantados por Stiglitz caminham na mesma constatação de Piketty, ou seja, na mais drástica desigualdade social já vista, pois conclusivamente: o capital se reproduz mais rápido do que os salários crescem, criando o recrudescimento da desigualdade. Ainda, restaram consignado, assim como se percebe no Brasil, as denominadas forças centrífugas sistêmicas, que exsurtem da globalização e das mudanças tecnológicas, que pressionam para baixo os salários excluindo a classe trabalhadora do mercado, que ao invés de serem contrabalanceadas por políticas governamentais, foram reforçadas, porque o funcionamento das instituições políticas não traduziu o desejo por maior redistribuição em mudanças efetivas na ação governamental. Assim como no caso brasileiro, por conta do chamado lobby/conchavo, da forma como as campanhas são financiadas nos EUA, da composição do Congresso, entre outras razões, os interesses e valores da parcela

mais rica da população foram sobre representados, com a captura do processo político, diminuindo ainda mais a expressão da classe baixa.

Resulta afirmar, ainda que a desigualdade seja maior no Brasil do que nos Estados Unidos, ela foi reduzida nos últimos anos, em grande medida, devido a decisões políticas de transferência de renda focalizadas para a parcela mais pobres da população, em especial a Bolsa Família, políticas sociais abrangentes, a ampliação das oportunidades educacionais, aumento da renda do trabalho, principalmente com a elevação real do salário mínimo, dentre outras razões, as disparidades de renda foram reduzidas no país.

Todavia, seguindo a mesma linha de Stiglitz, identifica-se uma série de forças centrífugas que freiam uma redução da desigualdade mais acelerada no Brasil. Entre elas, muitas são frutos de escolhas políticas espúrias; a manutenção de um sistema tributário regressivo que expropria a renda da classe baixa através dos impostos embutidos no preço dos produtos e serviços; a concessão de generosos subsídios direcionados especialmente para empresas próximas ao governo, e o comprometimento de significativa parcela das receitas governamentais para o pagamento de juros da dívida pública. Ainda, para corroborar com todo o referido, neste ano o Executivo driblou a meta de economia para o referido pagamento (superávit primário) estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias através de manobra fiscal confirmada sem qualquer constrangimento pelo Legislativo.